

PORTARIA Nº 0260/2023 de 14 de setembro de 2023.

EMENTA – Designa fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Contrato nº 009/2023, celebrado entre a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a empresa J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto constitui a prestação de serviço de consultoria técnica/operacional, controle de fiscalização dos serviços de reforma e requalificação de ambiente do Bloco “B” para implementação do Curso de Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor efetivo **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4**, professor, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar ao Gestor de Contratos qualquer irregularidades na execução do mesmo.

ORIGEM

Licitação: Dispensa de valor: nº 005/2023
Contrato nº 009/2023

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria técnica/operacional, controle de fiscalização dos serviços de reforma e requalificação de ambiente do Bloco “B” para implementação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do Curso de Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, sob o regime e especificações constante no Projeto Básico de Dispensa de valor nº 007/2023, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA, adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

Dados da Contratada

Nome: J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 33.765.202/0001-83
Endereço: Rua Manoel Florêncio de Souza, nº 51-A, Centro, CEP: 55330-000, Iati/PE
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA